

**PORTARIA Nº 171/2022**

**AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações e dar início a Procedimento Licitatório nº 057/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, visando contratar serviços de assessoria e consultoria em gestão da saúde para o Município de Coqueiros do Sul/RS, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria Municipal da Saúde  
2045 Manutenção do Fundo Municipal da Saúde  
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de maio de 2022.

**Valoir Chapuis**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson L. A. Durante  
Assessor de Assuntos Estratégicos